



DELIBERAÇÃO Nº 020/2012

EMENTA: Aprova a justificativa da Conselheira Enilza Rosas da Silva, impedida de comparecer a 9ª Sessão Plenária Ordinária do CAU-RR.

DELIBERA:

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, às onze horas, na sede do CAU-RR, situada na rua Coronel Mota, seis sete seis, Centro da Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima. Foi deliberada e aprovada **a justificativa da Conselheira Enilza Rosas da Silva, impedida de comparecer a 9ª Sessão Plenária Ordinária do CAU-RR, por motivo de trabalho.** Votaram favoravelmente os seguintes conselheiros: Max Weber Carvalho Feitosa, Roberto Brito Farias, Enilza Rosas da Silva e Pedro de Souza Fernandes.

Cientifique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 02 de outubro de 2012.

PEDRO HEES
Presidente